CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1484 2008

Altera o artigo 1º da Portaria nº 1.409/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 1.409/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Lotar a servidora efetiva Júnia Gorette Santana, Assistente Administrativo I, na Subsecretaria de Administração, para o exercício das atribuições relativas às atividades de aquisição, guarda, distribuição e alienação de material móvel e imóvel."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias de dezembro de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30.12.08
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 30/12/08, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Website: http://www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br